



**X COLÓQUIO  
INTERNACIONAL**  
"Educação e Contemporaneidade"  
22 a 24 de Setembro de 2016  
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

## **A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ALAGOAS PRÉ E PÓS FUNDEB: CONTRAPONTO ENTRE A GARANTIA E A NEGAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO**

IDNELMA LIMA DA ROCHA

SURAMA ANGELICA DA SILVA

MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS

EIXO: 1. EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

### **Resumo:**

O estudo objetiva analisar a política de educação infantil instituída nos municípios do estado de Alagoas pré e pós a implantação do FUNDEB, considerando os instrumentos legais que a instituem como direito, a política de municipalização e o caráter de atendimento daí resultante. A análise terá como referencial teórico e metodológico a leitura de documentos oficiais, dados estatísticos e outros estudos realizados sobre a política educacional nacional e estadual. Por se tratar de uma pesquisa ainda em andamento, as primeiras conclusões apontam que em Alagoas, a educação infantil, continua sendo negligenciada pelos poderes públicos tanto no que se refere à oferta insuficiente, quanto ao tipo de atendimento, oscilando entre o assistencialismo histórico e a escolarização precoce.

Palavras-chaves: política educacional; educação infantil; municipalização .

### **Abstract:**

The study aims to analyze the established childhood education policy in municipalities in the state of Alagoas pre and post deployment FUNDEB considering the legal instruments that establish as law, decentralization policy and the resulting service character. The analysis will have the

theoretical and methodological reading of official documents, statistics and other studies on the national and state educational policy. Because it is a research still in progress, preliminary findings indicate that in Alagoas, child education remains neglected by the public authorities both with regard to insufficient supply, the type of service, ranging from the historic welfare and early schooling.

Keywords: educational policy; child education; municipalization.

## **Introdução**

A trajetória histórica da educação infantil, das concepções de infância e de direitos das crianças está diretamente atrelada às transformações econômicas, políticas, sociais e culturais ocorridas na sociedade brasileira. Foram essas transformações que fomentaram a implementação de determinadas políticas públicas para a infância, estando estas vinculadas, no decorrer do processo histórico, à diferentes esferas governamentais, tais como a assistência social, a saúde e, só mais recentemente, a educação.

Até meados do século XX, a educação infantil no Brasil, ofertada de forma pouco expressiva e muito precária, não tinha um reconhecimento da criança como sujeito de direitos, sendo responsabilidade das famílias. As creches, com caráter assistencialista, inicialmente, conquistas das reivindicações da classe operária, para amparo de seus filhos pequenos, nos grandes centros onde se espriavam os processos de industrialização, estiveram, até recentemente, vinculadas à departamentos de ação social e saúde e destinadas aos mais pobres como forma de prevenir a marginalidade e de minimizar o problema da desigualdade social e econômica. A pré-escola, os chamados jardins de infância, no entanto, surge ainda no final do século XIX, criada pelo setor privado para atender as classes mais abastadas, nos centros urbanos desenvolvidos da época, com uma proposta pedagógica e com objetivos preparatórios para as fases educativas futuras. Essa dualidade perdura por muito tempo revelando a diferenciação de atendimento entre as crianças de classes sociais distintas: creche para os desafortunados e pré-escola para as camadas mais abastadas.

Na última metade do século XX, o quadro não chega a ser muito diferente. Pesquisas na área apontam que, nas décadas de 1970 e 1980, com a intensificação do processo de urbanização do país e da participação da mulher no mercado de trabalho, somadas as lutas e conquistas feministas e de outros movimentos sociais, há uma expansão do atendimento educacional infantil, mais especificamente para as crianças de 4 a 6 anos. Porém, a concepção de pré-escola ainda se encontra atrelada à preparação para a escolarização e com propostas compensatórias e objetivos relacionados à defesa da estimulação cognitiva e preparo para a alfabetização, apontada como

necessária para o combate aos altos índices de fracasso escolar, explicado pela teoria da privação e carência cultural, que, segundo Abramovay e Kramer (1991), buscava na verdade mascarar o problema social de desigualdades, vinculando os problemas de fracasso escolar à família, sem refletir sobre as limitações do próprio sistema escolar.

Ainda que de modo introdutório, esta contextualização histórica inicial, dar conta de apontar a inexpressividade das políticas educacionais para a infância desenvolvidas até os anos 1980. Daí em diante, com a transição política ocorrida nesse período, alguns ganhos legais emergem.

Tal qual no âmbito nacional, no estado de Alagoas, com um histórico de indicadores sociais perpetuado como um dos piores do país, com destaque para os indicadores educacionais, as políticas públicas para a educação infantil despontam como uma problemática merecedora de estudos científicos, frente à comprovação de que os graves problemas educacionais em todas as etapas da educação básica desse estado são consequências diretas e indiretas da ausência de políticas públicas ou da falta de sua efetividade.

Diante do exposto, esta pesquisa tem como objetivo analisar a política de educação infantil instituída pelos municípios do estado de Alagoas nas décadas que antecedem e sucedem a implantação do FUNDEB, considerando os instrumentos legais que a instituem como direito, a política de municipalização e o caráter de atendimento daí resultante.

### **1. As políticas públicas para a educação infantil**

A Constituição Federal de 1988, respalda legalmente a educação infantil, instituindo-a, pela primeira vez, como direito da criança e dever do Estado, devendo ser ofertada em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 6 anos. Tal direito foi reiterado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e ratificado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em 1996, na qual é instituída como primeira etapa da Educação Básica. Esta legislação regulamenta o atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para as criança de 4 a 6 anos inicialmente, condição alterada posteriormente pela Lei 11.274/2006 que amplia o ensino fundamental de 8 para 9 anos, subtraindo as crianças de 6 anos da educação infantil e inserindo-as no fundamental. O Plano Nacional de Educação (PNE) também dá destaque à educação infantil, estabelecendo metas de expansão do atendimento e melhoria de sua qualidade.

A partir da LDB, e fundamentados em seus princípios, também foram publicados pelo poder público federal, documentos oficiais com o objetivo de estabelecer novas diretrizes, dentre as quais, uma concepção de educação infantil que busque a superação da dicotomia entre cuidar e educar e que sustente uma compreensão de desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos.

Apesar dos avanços legais, na última década do século XX, a efetivação dos novos direitos não logrou êxitos consideráveis, uma vez que, apesar da legislação designar os municípios como os entes responsáveis pela manutenção da educação infantil, não se instituiu obrigatoriedade nem fontes diretas de financiamento, tal qual o foi para o ensino fundamental, única etapa considerada obrigatória na educação nacional e com fundo próprio de manutenção e desenvolvimento. A condição de obrigatoriedade somente foi alterada pela Emenda Constitucional (EC) nº 59/2009 que amplia a obrigatoriedade da educação para as crianças dos 4 aos 17 anos de idade, a partir de 2010. Quanto ao financiamento, só em 2007, quando entra em cena o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Lei nº 11.494/07, se amplia o financiamento para toda a Educação Básica, com duração prevista até 2020, e em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), Lei nº 9.294/96, o qual vigorou entre 1997 e 2007, financiando o ensino fundamental. O Fundef resultou num período de expansão de matrículas e a quase universalização do ensino fundamental, além de sua municipalização, acarretando num descomprometimento pelo atendimento das demais etapas pelos responsáveis, em especial, a educação infantil que continuou negligenciada.

A partir da expansão do financiamento, em 2007, percebe-se um movimento maior em termos de oferta da pré-escola (4 a 5 anos), no entanto, no que se refere às creches, o atendimento ainda é extremamente precarizado e reduzido. Estes elementos apontam para o entendimento de que a regulamentação de direitos, na realidade brasileira, estão fortemente marcados por um paradoxo entre as proposições legais e sua implementação.

Apesar dos aspectos legais que legitimam o direito e das políticas públicas que nem sempre efetivam esse direito, é preciso considerar que a educação infantil tem papel fundamental nos aspectos psicológicos, cognitivos, sociais e emocionais das crianças, favorecendo o seu desenvolvimento integral. Os estudos científicos propagados a partir do século XX, em especial da psicologia, antropologia, sociologia e história, apresentam uma visão de infância como categoria social e comprovam a importância das práticas de cuidado e educação nessa fase, apontando os seis primeiros anos de vida como fundamentais para o desenvolvimento das crianças. É na primeira infância que a criança desenvolve grande parte do potencial que terá na vida adulta. Assim,

a atenção integral nessa faixa etária influencia no sucesso escolar, no desenvolvimento de fatores de resiliência e auto-estima necessários para continuar a aprendizagem, na formação das relações e da autoproteção requeridas para independência econômica e no preparo para a vida familiar

(UNICEF, 2006).

O reconhecimento da criança enquanto sujeito histórico e social, detentor de direitos, emergente na atualidade, enfatiza a importância da educação infantil e a coloca como exigência social, tanto pelas transformações sociais em curso, como pelas necessidades econômicas de melhoria da qualidade de formação dos sujeitos, quanto pelos avanços científicos dessa área que indicam a relevância da educação das crianças para o pleno desenvolvimento das potencialidades humanas. Essas concepções subsidiaram as políticas públicas dos últimos trinta anos e estão respaldadas nos dispositivos legais instituídos, tais quais, a Constituição Federal de 1988, o ECA (Lei n. 8069/1990) e a LDB (Lei n. 9394/1996).

Todavia, as reformas educacionais pelas quais passou a educação nacional, fruto da política neoliberal que entra em cena a partir da década de 1990, não tinham como propósito legitimar direitos sociais. Pelo contrário, tal política impediu melhorias substanciais nas condições de vida da classe trabalhadora, assim como afirma, Campo (2002, p. 28), ao discutir as políticas nacionais para a Educação Infantil:

A essas características estruturais nossas acrescenta-se a conjuntura dos anos 1990, quando as políticas econômicas de ajuste - com suas consequências, como a contenção do crescimento econômico e dos gastos sociais - são implantadas no país. Assim, o momento pós-constituente acaba sendo o momento dos retrocessos nas áreas sociais e não o momento de realização do que a Constituição consagrava como avanços em termos de definições legais. Assim, embora com um quadro legal de garantia de direitos para a infância, podemos observar um cenário de poucos avanços, com políticas focalizadas, seletivas e excludentes expressas pelo reduzido número de creches e pelo caráter compensatório e escolarizante na pré-escola, lesando meninos e meninas não só do direito ao atendimento, mas do atendimento pautados do cuidado e na educação que garantam seu pleno desenvolvimento.

### **1. A educação infantil como política pública no estado de Alagoas**

As questões que norteiam essa pesquisa se estruturam a partir da problemática das políticas públicas instituídas para a educação infantil no estado de Alagoas, que diante das primeiras aproximações com os fatos, leva-nos a apresentar como principal hipótese que, em Alagoas, a educação infantil, apesar dos dispositivos legais que a legitimam como direito de todas as crianças

de 0 a 5 anos, quase três décadas depois, continua sendo negligenciada pelos poderes públicos tanto no que se refere à oferta insuficiente, quanto no caráter histórico do atendimento assistencial e preparatório para a etapa posterior de ensino, ainda não superados. Decorrente dessa hipótese principal, outras que se suscitam é que o crescimento no atendimento à educação infantil tem sido decorrente da política de financiamento que atrela os repasses de recursos financeiros ao número de matrículas efetivadas e não fruto de uma política pública responsável e comprometida com a garantia do direito ao cuidado e à educação de forma integrada, tal qual prevista na LDB; e que, a educação infantil, embora colocada como primeira etapa da educação básica, não é garantida a todos, uma vez que o caráter de não obrigatoriedade para as creches faz com que muitas crianças permaneçam excluídas desse direito “básico”.

A pesquisa científica deve ser promovida de maneira que os seus resultados possam, responsabilmente, contribuir para uma melhor compreensão do fenômeno investigado. Para tanto, a abordagem teórica e metodológica, juntamente com as fontes de informação são os elementos basilares para resultados satisfatórios.

As pesquisas em políticas educacionais, como um dos campos de estudos da pesquisa social, configuram-se em um universo amplo de possibilidades quanto ao referencial teórico-metodológico na abordagem de estudo. No entanto, concordamos com Diógenes (2014, p. 349), quando conclui que,

As ‘políticas públicas’ não se localizam em um vazio temporal e histórico. Antes se relacionam com as perspectivas no campo da ação do Estado e da Sociedade Civil, equivalendo a dizer que é política de intervenção formatada na arena social, em que divergem interesses e racionalidades. Entretanto, na correlação de forças entre as classes sociais, hegemonicamente, tem-se vencedor um determinado projeto de sociedade. É nesse contexto que precisam ser compreendidas as políticas públicas desde a criação da agenda, passando pela formulação até a execução, bem como as especificidades dos diferentes modelos clássicos de pesquisa.

Assim, as rupturas ou continuidades nos modelos educativos adotados pela agenda de políticas públicas implementadas para a educação infantil respondem aos diferentes interesses hegemônicos do projeto societário político-econômico vigente. Nessa perspectiva, para dar conta do presente objeto de estudo e seus objetivos, faz necessário articular as relações que se entretecem entre a organização político-estatal e a efetivação dos direitos sociais através das políticas públicas, dentro da dinâmica do sistema político-econômico vigente.

Nesse sentido, salutar se faz a construção de um quadro teórico que dê sustentação as discussões e reflexões necessárias à apropriação do objeto frente à dinâmica dialética e histórica que o circunda. Para tanto, as principais fontes de informação científica, que fundamentam essa pesquisa são as teses de doutoramento e mestrado levantados sobre a temática; relatórios científicos e técnicos; artigos científicos e capítulos de livros científicos; além de documentos oficiais em vigor no período específico da pesquisa, como leis, diretrizes e PNE, PEE e PMEs do municípios pesquisados, entre outros que poderão aparecer no decorrer da pesquisa e que poderão contribuir para apropriação e compreensão do objeto em estudo.

O estudo tem se pautado em dois caminhos metodológico: um de natureza teórica, na qual se pretende discutir os fundamentos filosóficos, políticos, ideológicos, sociais e econômicos que norteiam e direcionam as políticas educacionais para a primeira infância relevantes para análise do objeto; e outro de natureza empírica, em que se deterá a compreender e apreender os processos de efetivação, de direcionamentos e ações reais no atendimento educacional infantil no âmbito dos municípios.

Para essa primeira empreitada, consideramos basilar compreender os conceitos pós-modernos que giram em torno da infância. Assim, o estudo tem se pautado numa análise dos estudos do historiador francês Philippe Ariès (1981), sobre a história social da criança e da família, analisando o surgimento da noção de infância na sociedade moderna, que apontam que as visões sobre a infância são construídas social e historicamente; nas contribuições do sociólogo francês Bernard Charlot (1970), para compreender o significado ideológico da criança e o valor social, ideológico e cultural atribuído à infância; e nas contribuições da psicologia sócio-histórica, através das teorias de Vygotsky e Wallon que revelam um largo avanço e revolucionaram os estudos da infância.

Para a análise das políticas educacionais, têm sido basilares os estudos de Kuhlmann Jr. (1998; 2000), Rosemberg (2002a, 2002b), Kramer (1995; 2006), Arce (2001), Andrade (2010) Rehem; Faleiros (2013), Oliveira (1988, 2002, 2011), Campos; Rosemberg; Ferreira (1989), Campos; Rosemberg; Ferreira (2002), Carijo (2005), Barreto (2002), mais direcionados à educação infantil; e Saviani (2008), Kuenzer (1985, 1997, 2007), Cury (1985), Frigotto (2012), Krawczyk (2009), Gentili (1996), Torres (1996), Silva (1997), Suárez (1996) numa linha de análise das reformas educacionais e políticas de cunho neoliberal. Estes estudiosos de vertente teórica crítico-dialética correlacionam-se com nossa opção teórico-metodológica que tem como apoio o materialismo histórico dialético.

A opção por esse método se justifica pelo entendimento da necessidade de analisar a realidade em sua totalidade e em suas particularidades numa relação dialógica com os sujeitos, considerando a realidade dos fatos sob a ótica reflexiva, o que atribuirá sentido e cientificidade à pesquisa. Para

Frigotto (1987), o método dialético “baseia-se no tripé da ‘crítica’, da ‘construção do conhecimento’ e da ‘nova síntese desse conhecimento voltado à ação’, levando à transformação da realidade cognitiva e histórico-social dos sujeitos que dela compartilham”. Para poder chegar a raiz do contexto real e construir proposições que favoreçam a transformação da realidade, as análises precisam ser apresentadas considerando-se o processo histórico, em permanente mudança, resultado dos conflitos e contradições que geram sínteses e novos conflitos e através dos quais a realidade se constitui.

Assim, se optou pela utilização de uma abordagem qualitativa de perspectiva teórico-crítica, por considerar,

a pesquisa da política educacional como um processo que possui movimento, uma dinâmica própria, em que se analisa a ação de sujeitos sociais distintos na arena social de contradições, afirmando o seu caráter histórico e dinâmico, levando ao entendimento de que o real é instável, múltiplo, diferente e contraditório. Ou seja, está-se pisando no campo da dialética de investigação, pois, nessa teoria, os conceitos de contradição, de mudança e de superação desempenham papel crucial (DIÓGENES, 2014, 342).

Para complementar, Chizzotti (2003, p. 79) afirma que “a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, e que o objeto não é um dado inerte e neutro: está possuído de significados e relações que os sujeitos concretos criam em suas ações”. Assim, concluímos que uma abordagem qualitativa, realiza uma aproximação fundamental entre sujeito e objeto, atribuindo as significações essenciais para a sua compreensão.

Para a segunda fase da pesquisa de cunho empírico, como forma de buscar investigar em profundidade a realidade posta, será desenvolvida uma pesquisa documental, a partir do levantamento de dados estatísticos oficiais dos municípios e da análise das suas propostas apresentadas nos Planos Municipais de Educação. Pelas razões já apresentadas, o recorte temporal é a década que antecede e a que sucede a implementação do FUNDEB e o recorte geográfico é o estado de Alagoas com foco nos municípios, entes responsáveis pelo atendimento educacional das crianças de 0 a 5 anos de idade. Alagoas possui um total de 102 municípios e está dividida em três mesorregiões. Numa busca de apresentar um universo representativo do estado, a base empírica abrangerá dois municípios de cada mesorregião, escolhidos no decorrer da pesquisa, utilizando como critérios de escolha o fator menor e maior IDH – Índice de Desenvolvimento Humano -, considerando que, com esse critério, uma vez que os municípios de cada mesorregião possuem

similaridades econômicas e sociais, justifica-se a caracterização do universo.

## 1. Primeiras Conclusões

A aproximação com esse objeto se firmou a partir do desenvolvimento da minha pesquisa para o mestrado, sobre a política de implantação do ensino fundamental de 9 anos no estado de Alagoas, na qual as crianças de 6 anos migram da educação infantil para o ensino fundamental. A análise dessa política revelou os efeitos da municipalização do ensino fundamental pelas vias da descentralização e do financiamento que gerou expressiva expansão no atendimento dessa etapa, porém sem a devida qualidade, além de efeitos significativos na educação infantil que, sem financiamento e obrigatoriedade, continuou sendo descuidada pelos poderes públicos municipais, tanto do ponto de vista da falta de investimento para ampliação do acesso quanto na indefinição da política de atendimento às crianças de 0 a 5 anos. A oferta de creches públicas permaneceu ínfima, em alguns município, inexistente, e a pré-escola, reduzida para dois anos, não foi focalizada, não teve seu atendimento ampliado, além de sua identidade distorcida, servindo na grande maioria dos casos, como uma etapa preparatória para o ingresso ao ensino fundamental.

A pesquisa também tem apontado que poucos são os estudos acadêmicos voltados para a análise da educação básica, a política educacional instituída para esse nível de ensino e seus efeitos em Alagoas. O que é um paradoxo, porque muitos são os problemas a serem investigados, analisados, debatidos. Um estado com os piores indicadores educacionais do país, em toda a sua história de existência, necessariamente, transforma-se num fértil e potencial foco de pesquisas. É preciso investigar os fenômenos, para, a partir daí, suscitarem respostas, direcionamentos e proposições no sentido de construir alternativas de superação.

No caso da educação infantil, Silva (2009, p. 72) aponta que Alagoas, historicamente, tem colocado sua população “frente a uma completa ausência de políticas públicas para dar conta do atendimento à sua infância, faltando, ao pouco que existe, as características necessárias ao atendimento das crianças da região”. Essa ausência de políticas públicas para a educação infantil se reflete nas estatísticas sobre a infância as quais destacam Alagoas como o estado com o pior índice de desenvolvimento infantil (IDI) do país (UNICEF, 2006). A oferta de vagas na rede pública é muito inexpressiva, especificamente para creches, sendo frequentemente de forma improvisada, com estruturas muitas vezes inadequadas e recursos humanos sem a devida formação.

Assim, os primeiros levantamentos apontam que, em 2011, apenas 14,99% das crianças de 0 a 3 anos e 83,42% das crianças de 4 e 5 anos foram atendidas em Alagoas (Anuário Brasileiro da Educação Básica, 2013). A disparidade entre o atendimento da creche para o da pré-escola é um forte indício de que, sendo esta última etapa posta como obrigatória, a partir de 2010, e financiada

desde 2007, sejam estes os fatores justificantes. Estudos têm comprovado que os repasses de recursos financeiros atrelados ao quantitativo de alunos matriculados, tem sido o pré-requisito mais relevante na oferta de vagas nas escolas nos municípios alagoanos. Esses dados fortalecem a tese de que, em Alagoas, a educação infantil, apesar de ser um direito legalmente constituído desde a CF de 1988, compor à educação básica a partir da LDB 9394/96, ser financiada através do FUNDEB, continua sendo negligenciada pelos poderes públicos tanto no que se refere à oferta insuficiente, negando a uma significativa parcela de crianças o direito ao atendimento educacional, quanto no caráter do tipo de atendimento praticado que ainda oscila entre o assistencialismo histórico e a escolarização precoce (preparação para o ensino fundamental).

A pesquisa, ainda nos resultados preliminares, tem contribuído para levantar elementos relevantes para uma reflexão aprofundada dos percalços que impedem a efetivação do direito à educação na primeira infância, assim como para a discussão de direcionamentos para a melhoria dessa e das demais etapas de uma educação básica alinhada à dignidade humana, à ética, à justiça e à equidade social.

**Referências** ABRAMOVAY, M.; KRAMER, S. "O rei está nu": um debate sobre as funções da pré-escola. In: JOBIM, S. S.; KRAMER, S. **Educação ou Tutela?**

A criança de 0 a 6 anos. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1991, p. 21-33. ANDRADE, L.B.P. **Educação infantil**: discurso, legislação e práticas institucionais [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 193 p. ISBN 978-85-7983-085-3. Available from SciELO Books <[http://](http://books.scielo.org)

[books.scielo.org](http://books.scielo.org)>. Acesso em nov 2015. ARCE, A. Compre o kit neoliberal para a educação infantil e ganhe grátis os dez passos para se tornar um professor reflexivo. **Educação & Sociedade**, ano XXII, 74, 122, 2001. ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei no 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. \_\_\_\_\_. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, 2006a. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Critérios para o atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília, DF: MEC/SEF/ Coedi, 1997. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil.v.1-3. Brasília, DF: MEC/SEF/Coedi, 1998. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Política Nacional de Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEF/DPEF/Coedi, 1994. \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CEB n. 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF, 13/4/1999. Disponível em <[http://](http://www)

[www](http://www).

portal.mec.gov.br

/cne/arquivos/pdf/CEB0199.pdf

>. Acesso em 25/5/2009. \_\_\_\_\_. Plano Nacional de Educação. Lei no. 10172/01, de 9 de janeiro de 2001. BARRETO, A. M. R. F. A educação infantil no contexto das políticas públicas. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, 24, 5365, 2003. BOGATSCHOV, D. N. MOREIRA, J. A. S. Políticas educacionais para o atendimento à infância no Brasil: do assistencialismo à indissociabilidade entre cuidar-educar [www](http://www.histedbr.fe.unicamp.br).

[histedbr.fe.unicamp.br](http://histedbr.fe.unicamp.br)

/acer\_histedbr/.../\_files/hWvZXIMc.doc CAMPOS, M.M.; ROSEMBERG, F.; FERREIRA, I.M. **A**

**Constituição de 1988 e a educação de crianças pequenas**. São Paulo: FDE, 1989. 60p.

CARRIJO, M. C. F. de O. B. **Educação Infantil e políticas públicas na contemporaneidade: avanços e limitações no discurso legal e na dinâmica educacional**. Dissertação (Mestrado).

Universidade Federal de Uberlândia, Programa de PósGraduação em Educação, 2005. DIÓGENES,

E. M. N. Análise das bases epistemológicas do campo teórico da política educacional. **Práxis**

**Educativa**, Ponta Grossa, v. 9, n.2, p.333-353, jul/dez. 2014. ECA. Estatuto da Criança e do

Adolescente, Lei n. 8.069 de 13 de Julho de 1990. FARIA A. L. G de; PALHARES, M. S. (orgs.).

**Educação infantil pós-LDB: Rumos e desafios**. 6ª Ed. Campinas: Autores

Associados/Unicamp/UFSCAR/UFSC, 2007. FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola**

**improdutiva**. São Paulo: Cortez, 2006. \_\_\_\_\_. (org.). **Educação e crise do trabalho**. 11 ed.

Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. GENTILI, P. Adeus à escola pública: a desordem neoliberal, a violência

do mercado e o destino da educação das maiorias. In: Gentili, P. (org). **Pedagogia da Exclusão:**

crítica ao neoliberalismo em educação. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1996, p 228252. KRAMER, S. **A**

**política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce** (5. ed.). São Paulo: Cortez, 1995. \_\_\_\_\_.  
As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil /é fundamental.

**Educação & Sociedade**, 27(96), 2006, 797818. KUENZER, A. Z. Desafios teórico-metodológicos

da relação trabalho-educação e o papel social da escola. In: FRIGOTTO, G. (org.). (org.).

**Educação e crise do trabalho**. 11 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. KUHLMANN JR, M. Histórias

da educação infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, 14, 518, 2000. \_\_\_\_\_. **Infância**

**e educação infantil: Uma abordagem histórica**. Porto Alegre: Mediação, 1998. MINAYO, M. C. S.;

SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: oposição ou complementaridade?

**Cadernos de Saúde Pública**, v. 9, n. 3, pp. 239-262, 1993. OLIVEIRA, M. M. **Como fazer**

**pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007. OLIVEIRA, Z. M. R. de. **Educação Infantil:**

fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011. \_\_\_\_\_. A creche no Brasil: mapeamento de

uma trajetória. **Revista da Faculdade de Educação**. São Paulo, v.14, n.1, p.43-52, jan.-jun.

1988. \_\_\_\_\_. Creches no sistema de ensino. In: MACHADO, M. L. de A. (Org.). **Encontros e**

**desencontros em educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002. REHEM, F. Q. N.; FALEIROS, V.

P. A educação infantil como direito. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 13, n. 39, p. 691-710, maio/ago. 2013. ROSEMBERG. F. Panorama da educação infantil brasileira contemporânea. In: SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: construindo o presente. Brasília, DF, 2002b. **Anais....** Brasília: UNESCO, 2003. p.33-62. Disponível em <[http://](http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000311.pdf)

[www.dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br)

[dominiopublico.gov.br](http://www.dominiopublico.gov.br)

[/download/texto/ue000311.pdf](http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000311.pdf)

>. Acesso em 26/5/2009. \_\_\_\_\_. Organizações multilaterais, Estado e políticas de educação infantil. **Cadernos de Pesquisa** (São Paulo), n.115, p.25-63, jan.-mar. 2002. ROSSETTI-FERREIRA, M. C., RAMON, & SILVA. Políticas de atendimento à criança pequena nos países em desenvolvimento. **Cadernos de Pesquisa**, 115, 2002, p. 65-100. SAVIANI, D. **Da nova LDB ao FUNDEB**: por uma outra política educacional. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2008. (Educação contemporânea). UNICEF. Situação da Infância Brasileira 2006. Índice de Desenvolvimento Infantil. Disponível em <[http://](http://www.unicef.org/brazil/pt/IDI_2004.pdf)

[www.unicef.org/brazil/pt/IDI\\_2004.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/IDI_2004.pdf)

[unicef.org/brazil/pt/IDI\\_2004.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/IDI_2004.pdf)

> Acesso em 15 de dez 2015. VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 2.ed. Trad. José Cipolla Neto, Luis Silveira Menna Barreto e Solange Castro Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

\* Professora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Alagoas. Graduada em Pedagogia. Especialista em Psicopedagogia. Mestre em Educação Brasileira pela UFAL. Membro do Grupo de pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação Brasileira (GEPE/UFAL) e Práticas e Atividades Integradoras e Inovadoras (PAII/UFAL). E-mail: [idnelmarocha@hotmail.com](mailto:idnelmarocha@hotmail.com)

\*\* Professora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Alagoas. Especialista em Educação em Direitos Humanos e Diversidades pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Membro do Grupo de pesquisa Práticas e Atividades Integradoras e Inovadoras (PAII/UFAL). Email: [surama\\_angel@hotmail.com](mailto:surama_angel@hotmail.com)

\*\*\* Professora do Núcleo de Desenvolvimento Infantil da Universidade Federal de Alagoas. Especialista em Pedagogia Organizacional e Gestão de Recursos Humanos. Membro do Grupo de Pesquisa Práticas e Atividades Integradoras e Inovadoras (PAII/UFAL). Email: [me-irianeferreira1@hotmail.com](mailto:me-irianeferreira1@hotmail.com)

Recebido em: 06/07/2016

Aprovado em: 07/07/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: